



MEMORIAL DESCRITIVO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Titulo do Empreendimento

“Execução de Drenagem Urbana na Rua Estevo de Felippi, Município de Espírito Santo do Pinhal – SP”

1.1. Obra

EXECUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA ESTEVO DE FELIPPI – ESPÍRITO SANTO DO PINHAL – SP.

1.2. Local

Ruas Alberto Baraldi, João Batista Sertório, Adalberto F. Vuolo e Rafael Sanches – Jardim Varan – Espírito Santo do Pinhal – SP.

1.3. Objetivo

Execução de 192,00 metros lineares de galeria de águas pluviais de um projeto de drenagem urbana de prevenção e defesa contra enchentes e inundações comuns, em atendimento ao Plano Estadual de Recursos Hídricos, permitindo a melhoria da qualidade de vida da população e garantindo o escoamento adequado das águas pluviais.

2. Serviços

2.1. Locação: Na área da obra a locação será executada, de acordo com o projeto, através de pontos de nível e referências definidas por levantamento planimétrico. A locação dos tubos, bocas de lobo simples e duplas com grelhas (caixas coletoras) e poços de visita corresponderão ao que foi determinado em projeto. A localização das linhas de tubos poderão ser alteradas em função de imprevistos no local, a critério da Prefeitura, com anuência do Órgão de Gestão Técnica, nos casos em que vier a interferir em alguma instalação prévia existente.



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal
Estado de São Paulo -
DEPARTAMENTO DE OBRAS

2.2. Poços de Visita:

Geral: Constituído de poço e chaminé que serão adquiridos pré-moldados, assentados com argamassa de cimento e areia com traço 1:3, o fundo e laje, sobre o qual se assenta a chaminé, deverá ser de concreto armado sendo prevista abertura para chaminé com diâmetro de 60 centímetros. Todo PV deverá ter no seu interior uma escada de acesso do tipo marinho exceto nos de profundidade inferior a 1,80m. O acesso à galeria deverá ser feito através de um tampão de Ferro fundido (T80) assentado no topo da chaminé, ao nível acabado do leito carroçável.

Escavação: Será realizada visando a execução das fundações das paredes do poço de visita.

Compactação: Será compactado o fundo do poço de visita devidamente agulhado com pedra 1 utilizando-se um maço de 20 kg, até atingir a compactação adequada.

Lastro de concreto: Será executado um lastro de concreto de 5cm, aplicado em toda a fundação.

Concreto: Todo concreto utilizado nas fundações e estruturas deverá utilizar o traço de 1:2:3 para o Fck de 15mpa, aplicado com fator água/cimento de 0,5 l/kg devidamente homogeneizado e aplicado conforme Normas da ABNT.

Alvenaria: Será executada em blocos de concreto de 15cm ou tijolos de barro comum assentes com argamassa de cimento e areia, aprumadas e niveladas.

Laje: Será executada uma laje maciça, conforme especificações do projeto, de espessura mínima de 15cm, com os devidos reforços e devidamente escoradas.

Alvenaria das chaminés: Será executada em blocos de concreto de 10cm ou tijolos comuns assentes com argamassa de cimento areia e cal, aprumadas e niveladas, devendo ser cintadas.

Tampão de Ferro Fundido: Será assentado ao nível do leito carroçável, de acordo com o projeto e de acordo com as normas da ABNT.

Revestimento das paredes: Será executado um revestimento interno em argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com impermeabilizante.

Revestimento de espessura do piso: Será executado um revestimento em cimentado, argamassa de cimento e areia grossa, desempenado em desempenadeira de aço, devidamente aplicado no piso do poço de visita, de acordo com o projeto evitando-se acúmulo de água com inclinação mínima de 2%.

Fiscalização: As etapas descritas acima poderão sofrer fiscalização da Prefeitura Municipal através do Departamento de Obras, não eximindo o contratante e seu Engenheiro, das responsabilidades decorrentes da incorreta execução da obra.

Medição: Será efetuada em unidades executadas e quantitativas.

2.3. Caixa Coletora (Boca de Lobo):

Av. Washington Luiz n.º 50 – Cep. 13990-000 – Tel./Fax(0xx19) 3651-9699



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal
Estado de São Paulo -
DEPARTAMENTO DE OBRAS

Geral: Serão que serão adquiridos pré-moldados executados em alvenaria assentados e revestidos com argamassa de cimento e areia com traço 1:3, nas posições e dimensões indicadas nas plantas e detalhes.

Escavação: As valas serão escavadas até o nível inferior da boca de lobo, para execução das fundações das paredes das BL.

Compactação: Para execução, da compactação, será retirada toda água e compactado o fundo da BL com maço de 20 kg, até atingir a compactação adequada.

Lastro de concreto: Será executado um lastro de concreto de 5cm, aplicado em toda a fundação, com a devida compactação e traço do concreto de 1:3:6.

Alvenaria: Será executada em blocos de concreto de 15 cm ou tijolos comuns assentes com argamassa de cimento e areia aprumadas e niveladas.

Grelha: Será executada uma grelha, conforme projeto, em aço devidamente tratado.

Revestimento das paredes: Será executado um revestimento interno em argamassa de 2cm nas paredes.

Revestimento do piso: Será executado um revestimento interno em cimentado, argamassa de cimento e areia grossa, desempenado em desempenadeira de aço, devidamente aplicado no piso, conforme projeto.

Fiscalização: As etapas descritas acima poderão sofrer fiscalização da Prefeitura Municipal através do Departamento de Obras, não eximindo o contratante e seu Engenheiro, das responsabilidades decorrentes da incorreta execução da obra.

Medição: Será efetuada em unidades executadas e quantitativas.

2.4. Tubulação de concreto:

Descrição: As galerias de águas pluviais deverão ser executadas sob a faixa carroçável das ruas obedecendo às declividades indicadas no projeto.

Valas: Deverão ser abertas de jusante para montante, a fim de evitar acúmulo de águas; com declividade igual à da galeria, conforme indicação do projeto. As valas deverão ser escavadas no alinhamento e graide correto, evitando-se colos, deflexões. Quando o solo for suscetível ao desbarrancamento (solo instável), será necessário o escoramento dos taludes laterais. O fundo da vala deverá ser cuidadosamente preparado, e ter um caimento uniforme a fim de que o fundo do tubo fique completa e uniformemente apoiado. As aberturas das valas deverão ser precedidas por um estudo do traçado com os órgãos concessionários de energia e saneamento básico evitando-se danos á rede de água e esgoto sanitários além de evitar danos a galeria existente e as guias e sarjetas que deverão ser refeitos em caso de necessidade de demolição obedecendo a norma de segurança do trabalho e comunicando a fiscalização da Prefeitura Municipal.



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal
Estado de São Paulo -
DEPARTAMENTO DE OBRAS

Tubos: Deverão ser assentados de jusante para montante, devidamente alinhados, obedecendo rigorosamente as cotas estabelecidas no projeto. Os tubos deverão ser de concreto simples e armado para os respectivos diâmetros de 0,40m, 0,60m de acordo com as especificações da NBR 9793 da ABNT. As dimensões da tubulação obedecerão ao projeto com o recobrimento mínimo recomendável.

Reaterro e apoioamento das valas: Deverá ser feito mecanicamente através do “Sapo” ou compactador manual, quando for autorizado pela fiscalização, devendo, no entanto, o material ser espalhado convenientemente de modo a obter camadas compactadas de 0,15m à 0,20m de espessura, sendo executados em camadas de no máximo 0,25m de espessura, quando solta.

O reaterro e a compactação deverão se conduzidos simultaneamente de ambos os lados da tubulação.

Fiscalização: As etapas descritas acima poderão sofrer fiscalização da Prefeitura Municipal através do Departamento de Obras, não eximindo o contratante e seu Engenheiro, das responsabilidades decorrentes da incorreta execução da obra.

Medição: Será efetuada de acordo com os quantitativos.

2.5. Prazo De Execução:

A Prefeitura Municipal fixará um prazo de 30 (Trinta) dias para término da execução dos serviços descritos neste Memorial Descritivo, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

2.6. Reajuste De Preços:

Os preços dos serviços a serem propostos pelas licitantes não estarão sujeitos a aplicação de reajustes.

Espírito Santo do Pinhal, 25 de Março de 2.022.

Arquiteto e Urbanista Paulo José Costa
CAU nº A122855-2